

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4930  
DE 20 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/473/2016; e

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>ID FUNCIONAL</b>	<b>LOTAÇÃO</b>
CAPITÃO	CARLOS EDUARDO PANZA NUNES	2437684-1	27º BPM
SUBTENENTE	ALOYSIO DE SOUSA BARBOSA	223669-0	27º BPM
2º SGT	ALEX CAVALCANTE VILA NOVA	234894-5	27º BPM
3º SGT	ANDRÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	2349457-3	27º BPM
3º SGT	LUCIANO DA SILVA SIQUEIRA	2253263-3	27º BPM
3º SGT	RENATO ALEXANDRE MIRANDA ALMEIDA	593428-1	27º BPM
3º SGT	ROGÉRIO ANTÔNIO DE AZEVEDO LINS	2161285-4	27º BPM
ASPIRANTE	CLEITON DA COSTA SALES	5014182-1	27º BPM

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO**  
PRESIDENTE